



## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
1006/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST  
Processo nº. 23068.028796/2020-38**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor a ser gerido pela fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual até **25/09/2024**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

*Teresa Cristina Janes Carneiro*

**TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO**  
Pró-Reitora de Administração

*Armando Biondo Filho*

**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos*

**GUILHERME FABIANO MENDONÇA DOS  
SANTOS**  
Coordenador

*Manoel Gregório da Silva Neto*

**MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 569.743,26	R\$ 569.743,26	R\$ 569.743,26
2 – RENDIMENTOS			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA	R\$ 569.743,26	R\$ 569.743,26	R\$ 569.743,26
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>			
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral			
3.1.2 – Assistentes Administrativos			
3.1.3 – Estagiários			
3.1.4 – Diárias			
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros			
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)			
3.2.2 – Estagiários			
3.2.3 – Diárias			
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros			
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 176.282,40	R\$ 196.637,70	R\$ 265.432,80
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 176.282,40</b>	<b>R\$ 196.637,70</b>	<b>R\$ 265.432,80</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.1.2 – Encargos Sociais			
4.1.3 – Fundo de Rescisão			
4.1.4 – Vale Transporte			
4.1.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)			
4.2.2 – Encargos Sociais			
4.2.3 – Fundo de Rescisão			
4.2.4 – Vale Transporte			
4.2.5 – Vale Alimentação			
4.1.6 – Outros benefícios			
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			
5.1 – Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 30.000,00	R\$ 29.978,00	R\$ 30.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.6 – Passagens	R\$ 72.960,00	R\$ 23.729,66	R\$ 33.022,39
5.7 – Hospedagem	R\$ 36.200,00	R\$ 11.379,69	R\$ 13.000,00
5.8 – Alimentação	R\$ 17.900,00	R\$ 5.630,31	R\$ 7.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	R\$ 30.000,00	R\$ 14.887,21	R\$ 14.887,21
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 42.334,24	R\$ 42.334,24	R\$ 42.334,24
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 60.000,00	R\$ 58.444,80	R\$ 60.000,00
5.14 – Despesas Bancárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 319.394,24</b>	<b>R\$ 216.383,91</b>	<b>R\$ 230.243,84</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 56.974,33	R\$ 56.974,33	R\$ 56.974,33
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 17.092,30	R\$ 17.092,30	R\$ 17.092,30
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 74.066,63</b>	<b>R\$ 74.066,63</b>	<b>R\$ 74.066,63</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 176.282,40	R\$ 196.637,70	R\$ 265.432,80
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 319.394,24	R\$ 216.383,91	R\$ 230.243,84
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 74.066,63	R\$ 74.066,63	R\$ 74.066,63
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 569.743,26</b>	<b>R\$ 487.088,24</b>	<b>R\$ 569.743,26</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 569.743,26
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
<b>TOTAL DA RECEITA</b>			<b>R\$ 569.743,26</b>
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ -</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>3.3 - BOLSAS</b>			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	265.432,80
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 265.432,80</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>			<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>			<b>R\$ 230.243,84</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	30.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	33.022,39
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	13.000,00
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	7.000,00
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	14.887,21
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	42.334,24
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	30.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	60.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 230.243,84</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>			<b>R\$ 74.066,63</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	56.974,33
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	17.092,30
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 74.066,63</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	265.432,80
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	230.243,84
7.5 – Outras Despesas		R\$	74.066,63
<b>TOTAL DA DESPESA</b>			<b>R\$ 569.743,26</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
--	--	--	--	--



Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

<b>ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)</b>							
<b>Para discentes cursando graduação:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Daniele Rodrigues das Neves	2020102855	80	UFES	Sim	30	R\$ 695,70	R\$ 20.871,00
Nicolas Sathler Nemer	2020205714	80	UFES	Sim	30	R\$ 695,70	R\$ 20.871,00
Daniele Rodrigues das Neves	2020102855	80	UFES	Sim	12	R\$ 853,80	R\$ 10.245,60
A ser selecionado	n/d	80	UFES	Sim	12	R\$ 853,80	R\$ 10.245,60
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 62.233,20
<b>Para discentes cursando especialização:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando mestrado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
João Vitor Raimundo Silva e Silva	2021130754	160	UFES	Sim	24	R\$ 2.105,85	R\$ 50.540,40
João Vitor Raimundo Silva e Silva	2021130754	160	UFES	Sim	12	R\$ 2.661,60	R\$ 31.939,20
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 82.479,60
<b>Para discentes cursando doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para discentes cursando pós-doutorado:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos	2937008	20	UFES	Sim	30	R\$ 2.800,00	R\$ 84.000,00
Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos	2937008	20	UFES	Sim	12	R\$ 3.060,00	R\$ 36.720,00
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 120.720,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 265.432,80</b>

<b>ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)</b>							
<b>Para discentes:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>Para docentes e servidores técnico-administrativos:</b>							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ -</b>



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

**ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)**

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>		R\$ -



SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)		
<b>Benefício Social Familiar</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano de saúde</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame admissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame demissional</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Exame periódico</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

R\$ -







ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens para reuniões técnicas e participação em eventos científicos	menor preço no hora	10	R\$ 3.302,24	R\$ 33.022,39
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 33.022,39

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
edagens para reuniões técnicas e participação em eventos científicos/ou indicação de		20	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 13.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
entação para reuniões técnicas e participação em eventos científicos por preço e qualidade		40	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 7.000,00

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Participação em congressos nacionais e internacionais	Escopo do evento	3	R\$ 4.962,40	R\$ 14.887,21
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 14.887,21

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação do infraestrutura do laboratório	Menor preço	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 30.000,00

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Programas computacionais (Matlab, Ansys, Simpack...)	Menor preço	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 60.000,00



**ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019**

<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>
<b>Verba coordenação e serv. Adm. (35%)</b>	R\$ <b>199.410,14</b>	R\$ <b>-</b>
<b>Limite mensal valor coordenação (CD-4)</b>	R\$ <b>6.421,26</b>	R\$ <b>-</b>
<b>Ressarcimento UFES</b>		
--- 3% sobre receita	R\$ 17.092,30	R\$ 17.092,30
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 18.133,70	R\$ 17.092,30
<b>Ressarcimento DEPE</b>		
--- 10% sobre receita	R\$ 56.974,33	R\$ 56.974,33
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 58.934,51	R\$ 56.974,33
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$ <b>-</b>	R\$ <b>-</b>
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$ <b>-</b>	R\$ <b>-</b>
<b>Limite do custo operacional (15%)</b>	R\$ <b>85.461,49</b>	R\$ <b>42.334,24</b>
<b>Despesa equivalente à receita</b>	R\$ <b>569.743,26</b>	R\$ <b>569.743,26</b>
<b>Mínimo de participantes vinculados à Ufes</b>	<b>66,67%</b>	<b>100,00%</b>



<b>APONTAMENTO</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>
<b>ATENDE</b>







## Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1006-2020/ Processo 23068.028796/2020-38

Data e Hora de Criação: 22/09/2023 às 12:15:22

Documentos que originaram esse envelope:

- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1006-2020.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 99c22fc4d9b29a795fb59239ba332d1defa690756cd4a7275d8c95d23468df4c

[SHA512]: a283d066bf8d58ebb0aa94f6bd826816d82df728288e5b2d7fbf3951a9162444a722e2c828dd86b303f8cbc6303d4f43da654d9559d5440ecbfa39bdc5e0079

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 22/09/2023 - 13:24:19, IP: 189.84.220.186, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 35f9d48854e6d5698fdd858178deae6f529202ba0075eb46cd9f3798e608ab5c



#### ASSINADO - Guilherme Fabiano Mendonça dos Santos (guilherme.f.santos@ufes.br)

Data/Hora: 23/09/2023 - 09:14:13, IP: 164.163.207.219, Geolocalização: [-20.341910, -40.285306]

[SHA256]: 1c8484b1dd697902d3d6a81a9dda593b1b0d10cfd44654165bc58eb3ce7b745e



#### ASSINADO - Manoel Gregorio da Silva Neto (manoel.g.silva@ufes.br)

Data/Hora: 23/09/2023 - 18:13:47, IP: 168.121.23.3

[SHA256]: f474789e348f71fee6365759e42f865155a62449f0bbaa2e34366a58ccba2752



#### ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)

Data/Hora: 25/09/2023 - 11:49:09, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.280357, -40.301912]

[SHA256]: d6b0091154b9a1f3f60f5515e095d28606ac75c0b9ee8f4f48e8e538f8266c8d

### Histórico de eventos registrados neste envelope

25/09/2023 11:49:10 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
25/09/2023 11:49:09 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
25/09/2023 11:45:27 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
25/09/2023 11:45:24 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.104  
23/09/2023 18:13:47 - Assinatura realizada por manoel.g.silva@ufes.br, IP 168.121.23.3  
23/09/2023 18:10:11 - Envelope visualizado por manoel.g.silva@ufes.br, IP 168.121.23.3  
23/09/2023 09:14:13 - Assinatura realizada por guilherme.f.santos@ufes.br, IP 164.163.207.219  
23/09/2023 09:13:04 - Envelope visualizado por guilherme.f.santos@ufes.br, IP 164.163.207.219  
22/09/2023 13:24:19 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
22/09/2023 13:22:40 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
22/09/2023 13:22:38 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 189.84.220.186  
22/09/2023 12:49:12 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.65.106  
22/09/2023 12:49:07 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.65.106  
22/09/2023 12:15:26 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 200.137.65.106